



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8518300-37.2021.8.06.0000

Assunto: Análise da Minuta de Contrato a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no art. 74, §5º, da Lei nº 14.133/21.

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE remete, para análise e considerações desta Consultoria Jurídica, minuta de Contrato a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no art. art. 74, §5º, da Lei nº 14.133/21, tendo por finalidade a locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Após devidamente examinado, a Consultoria Jurídica desta Corte asseverou que o instrumento está em consonância com as disposições legais.

Dessa forma, aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos.

À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.11.25 17:08:48 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**